

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 4/2015 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 15/2015  
Data: 27/02/2015**

Folha: 1/2

**Fornecedor: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
Endereço: AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 4000, Bloco D,  
Cidade: Chapecó - SC  
CNPJ: 02.952.689/0003-41

Código: 3182

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra em geral para recuperação parcial do ônibus escolar com placa MKW 2726.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Aquisição de peças e serviços de mão de obra em geral para recuperação parcial do ônibus escolar com placa MKW 2726.	UNI	7.945,00	7.945,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

A contratação é feita em decorrência da necessidade de conserto urgente do veículo para finalidade de transporte escolar, em face de inexistência de outro veículo para fins de substituição. Considerando que a falta do ônibus funcionando importa no comprometimento de atividade de interesse público, a prestação eficiente de serviços de transporte escolar. Considerando que o valor encontra-se dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, sendo, portanto, dispensável a licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A Contratada é autorizada da marca e o preço do conserto é compatível com o mercado, conforme orçamentos apresentados em anexo à Requisição da Secretaria Municipal de Educação.

Bom Jesus, 27 de Fevereiro de 2015

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 15/2015  
Data: 27/02/2015**

Folha: 2/2

27/02/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 27 de Fevereiro de 2015

-----  
VILMAR SABINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**Pagamento.....:** Até 30(trinta) dias